

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 422





DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: vinte e nove dias de dezembro de 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, inscrito no CNPJ/MF nº 95.685.798/0001-69, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 232.294.389-49, residente e domiciliado nesta cidade de Ventania/PR.

CONTRATADA: A empresa **ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 36.306.498/0001-62, com sede administrativa na Av. Paulo Cezar Guerreiro Abrão, 1155 casa - CEP: 84.290-000 - Centro, na cidade de Sapopema/PR, devidamente representada por seu sócio proprietário Sr. Rogerio Domingues de Camargo, inscrito no CPF/MF sob nº 744.912.299-53, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR.

OBJETO: O objeto do presente contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é o execução de obras/serviços de reforma e adequação do prédio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juscelino K. de Oliveira, no Distrito Novo Barro Preto, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, e projetos fornecidos com o edital de licitação, sob regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem reajuste, que a contratada se declara em condições de executar, em estrita observância com o indicado na documentação levada a efeito pela licitação Tomada de Preços nº 12/2021, devidamente homologada pelo CONTRATANTE, em 29/12/2021.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 394.900,00 (Trezentos e Noventa e Quatro Mil e Novecentos Reais). As despesas com a execução do objeto deste Contrato serão financiadas com recursos consignados na dotação:

DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1150	06.001.12.361.0007.2013	0	4.4.90.51.01.00	Do Exercício

APLICAÇÃO DE MULTA: compete ao Departamento de Administração do contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Tibagi, Estado do Paraná.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e nove dias de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE

ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO ME
CONTRATADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 9/2021, destinada a contratação de pessoa jurídica devidamente constituída, com registro no CREA/PR, para a conclusão das obras/serviços das instalações sanitárias no Centro de Eventos, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físicos Financeiros, e projetos em anexos, objeto do Contrato de Repasse nº 0302646/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, Processo nº SR.2612.0302646-86/2009., sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e irrevogáveis. LOTE 1: INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CENTRO EVENTOS CONCLUSÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RODOVIA PR-090, KM 195+350M - VENTANIA/PR. Cujas propostas apresentadas pela proponente: C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF sob nº 29.843.330/0001-20, a qual demonstrou interesse na execução das obras/serviços objeto da licitação em epígrafe, foi analisada pela Comissão de Licitação em data de 09/12/2021, que a apreciou e julgou classificada conforme o quadro abaixo:

C. PEDROSO DA SILVA FELIX - CONSTRUÇÃO

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS - CENTRO EVENTOS CONCLUSÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NO CENTRO DE EVENTOS, LOCALIZADO NA RODOVIA PR-090, KM 195+350M - VENTANIA/PR,	UNID	1,00	30.015,77	30.015,77

e considerou a proponente acima mencionada como sendo vencedora da licitação, por ter ofertado o preço global para execução da obra/serviços, objeto da licitação em epígrafe, dentro do limite de preço máximo previsto no edital e seus anexos; ratifico os atos decisórios da Comissão de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final da licitação a proponente vencedora acima mencionada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, trinta dias de dezembro de 2021.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal